



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 048,

De 25 de março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 184/2026 FL. 49
Entrada 25/03/2026
Hora: 14:00

**CONCEDE REMANESCENTE DE
FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR LUIZ FABIANO DE
OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período de 26 de março de 2026 à 08 de abril de 2026, 14 (quatorze) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para o servidor Luiz Fabiano de Oliveira, mat. 175-01, ocupante do cargo público efetivo de Motorista.

Parágrafo Único. As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 021 de 05 de fevereiro de 2026, alterada pela Portaria nº 028 de 23 de fevereiro de 2026 e interrompidas pela Portaria nº 044 de 18 de março de 2026.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (25.04.2026).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Vereador Jonatas Ezequiel Silva Lopes,

Presidente em Exercício.

PUBLICADO NO MURAL EM

25/03/2026